



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 632/2018

Data 11.06.18

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 620/18 do servidor **Celso Francisco de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de junho de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
12 - junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 240
Edição 1524
[Assinatura]
Ass. Responsável